



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 172 /2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS AO VEREADOR EDJANIO PRINTES FIGUEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE MANAUS/ AM

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Manaus/Em, para cuidar de interesse público da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS, ao vereador EDJANIO PRINTES FIGUEIRA, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 27/10/2023 a 01/11/2023, no valor unitário de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Totalizando R\$9.000,00 (nove mil e reais), para empreender viagem a cidade de Manaus/AM, para FISCALIZAÇÃO DA CASA DE APOIO, mantida na cidade de Manaus/ AM.**

Art.2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 27 de outubro de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: ____ / ____ / ____